

DECRETO Nº 37/2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIA 04 E 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, a realização do pleito Eleitoral para Presidente, Governador, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais no dia 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação dos prédios públicos e veículos da frota municipal que direta ou indiretamente atenderão o que determina a Justiça Eleitoral para o referido Pleito.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo os dias 04 de outubro de 2018 (quinta-feira) e 05 de outubro de 2018 (sexta-feira);

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (zero hora e um minuto) do dia 04 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31